

ATO TRT GP Nº 220/2008

João Pessoa, 04 de setembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, exclusivamente nesta data, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, relativo ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente aprazado para usufruto no período de 01 a 13.09.2008, restando-lhe 10 (dez) dias, para gozo a partir do dia 05.09.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente